



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.024, conforme específica.

Autoria: Vereador Elton Aparecido Cezzaretto – “Tikinho TK”

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 30/2022.

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: Custeio Rede Feminina de Combate ao Câncer

JUSTIFICATIVA:

A Rede Feminina de Combate ao Câncer desempenha um papel fundamental no apoio a pacientes em tratamento de câncer, fornecendo suporte emocional, assistência prática e recursos essenciais para indivíduos e famílias afetados por essa doença devastadora. Reconhecendo a importância vital do trabalho desempenhado pela Rede Feminina, propõe-se a destinação de recursos específicos à Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social para o custeio de suas atividades e programas.

Os recursos alocados para a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste são fundamentais para assegurar a continuidade e a ampliação dos serviços de apoio e assistência prestados a pacientes com câncer e suas famílias. Esses recursos contribuem para o fornecimento de suporte psicossocial, ajuda financeira para despesas relacionadas ao tratamento, aquisição de medicamentos, apoio emocional e orientação prática, aliviando o fardo emocional e financeiro enfrentado por aqueles afetados pela doença.

Ao destinar recursos para o custeio da Rede Feminina, estaremos fortalecendo a capacidade da organização em atender às necessidades emergentes dos pacientes com câncer e suas famílias, garantindo que eles recebam o suporte e a assistência necessários durante todo o curso de tratamento. Além disso, ao investir nessa causa, estaremos promovendo a conscientização sobre o câncer e seus impactos na comunidade, estimulando a solidariedade e o engajamento da sociedade na luta contra essa doença.

Portanto, a implementação desta emenda impositiva reflete o compromisso do poder público em apoiar e fortalecer as iniciativas que visam a assistência e o



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



suporte a pacientes com câncer e suas famílias, reconhecendo a importância vital de fornecer cuidados holísticos e abrangentes para aqueles que enfrentam essa condição médica desafiadora.

VALOR DA EMENDA: R\$ 32.072,14

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.08.01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08.244.0015.2.129 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: Custeio APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste

JUSTIFICATIVA:

A assistência à saúde e o apoio a pessoas com necessidades especiais são pilares fundamentais de uma sociedade inclusiva e solidária. Reconhecendo a importância de promover a inclusão social e o suporte a indivíduos com necessidades especiais, propõe-se a destinação de recursos específicos à Secretaria de Saúde no valor de R\$ 32.072,14 para o custeio da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste.

A APAE desempenha um papel essencial no fornecimento de suporte, terapias especializadas e atividades educacionais para pessoas com deficiência, garantindo-lhes o acesso a serviços e recursos que contribuem para o seu bem-estar e desenvolvimento pessoal. Os recursos alocados para a APAE, no valor de R\$ 32.072,14, visam garantir a continuidade e a ampliação de programas e serviços essenciais, incluindo terapias especializadas, suporte educacional, assistência médica e hospitalar, tudo com o objetivo de promover o bem-estar, a inclusão e a saúde plena de todos os cidadãos, incluindo aqueles com necessidades especiais.

Além disso, ao destinar esses recursos, estaremos fortalecendo a conscientização e a sensibilização sobre as necessidades e desafios enfrentados por indivíduos com deficiência e garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços de saúde necessários para seu pleno bem-estar.

Portanto, a implementação desta emenda impositiva, com valores específicos de R\$ 32.072,14, reflete o compromisso do poder público em garantir o acesso igualitário a serviços de saúde de qualidade e em promover a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos, independentemente de suas necessidades especiais ou condições de saúde.

VALOR DA EMENDA: R\$ 32.072,14

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.03.06 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Classificação Funcional: 10.302.0061.2.114 – Contratualização
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

JUSTIFICATIVA:

A atenção básica em saúde desempenha um papel crucial na promoção da saúde preventiva e na garantia do acesso universal aos serviços essenciais de saúde. Diante da importância fundamental da atenção primária para o bem-estar da população, propõe-se a destinação de recursos específicos à Secretaria de Saúde para fortalecer e ampliar os serviços de atenção básica.

Investir na atenção básica em saúde é fundamental para a promoção de uma sociedade mais saudável e resiliente. Esses recursos direcionados permitirão a expansão e o aprimoramento de programas e serviços de prevenção de doenças, promoção da saúde, vacinação, assistência materno-infantil, controle de doenças crônicas e educação em saúde, entre outros.

Além disso, ao fortalecer a atenção básica em saúde, estaremos contribuindo para a redução das demandas por atendimentos de média e alta complexidade, aliviando a pressão sobre os sistemas hospitalares e reduzindo os custos associados aos tratamentos de doenças evitáveis. Isso não apenas promove a eficiência dos serviços de saúde, mas também permite a alocação mais racional dos recursos, garantindo um sistema de saúde mais sustentável e equitativo.

Ao destinar recursos para a atenção básica em saúde, estaremos investindo no cerne de um sistema de saúde mais abrangente e humanizado, que prioriza a prevenção e o cuidado integral. Isso se traduz em melhorias significativas na qualidade de vida da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, fortalecendo a saúde comunitária e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município.

Portanto, a implementação dessa emenda impositiva reflete o compromisso do poder público em fortalecer a base do sistema de saúde, garantindo o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde essenciais e promovendo o bem-estar geral da comunidade.

VALOR DA EMENDA: R\$ 64.144,29

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.03.04 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Classificação Funcional: 10.301.0060.2.066 – Atenção Básica

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2.023:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.03 - ENCARGOS GERAIS

04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 128.288,57

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 18 de outubro de 2023.

Elton Aparecido Cezaretti
“Tikinho TK”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DX4A3D5FDTYRX6H0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DX4A-3D5F-DTYR-X6H0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8017/2023 18/10/2023 16:44 - CHAVE: DX4A-3D5F-DTYR-X6H0